

INTERSECÇÕES ENTRE RACISMO E VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES AMOROSAS INTER-RACIAIS DE MULHERES NEGRAS

Jennifer Ester de Sousa Bastos
Tatiana Machiavelli Carmo Souza
Universidade Federal de Catalão (UFCAT), Catalão-GO, Brasil

RESUMO

Buscamos compreender as vivências produzidas nas intersecções entre racismo e violência doméstica em mulheres negras em contexto de casamento ou união estável inter-racial com homens brancos. Partindo da metodologia quanti-qualitativa e com a utilização de formulário eletrônico, participaram 21 mulheres negras, maiores de 18 anos, que estavam em casamento ou união estável inter-racial e que vivenciaram racismo e/ou violência doméstica ao longo da relação. Os dados quantitativos foram analisados por meio de estatística descritiva e os qualitativos a partir do materialismo histórico-dialético à luz das teorias de Gênero e Raça. Identificamos intersecção entre o racismo e a violência doméstica nos relacionamentos inter-raciais, particularmente, a violência sexual foi tônica e esteve intimamente interligada a hiperssexualização dos corpos das participantes. **Palavras-chave:** Racismo; Violência doméstica; Relacionamento inter-racial; Interseccionalidade.

INTERSECTIONS BETWEEN RACISM AND VIOLENCE IN BLACK WOMEN'S INTERRACIAL LOVE RELATIONSHIPS

ABSTRACT

We seek to understand the experiences produced at the intersections between racism and domestic violence in black women in the context of interracial marriage or stable union with white men. Based on the quanti-qualitative methodology and with the use of an electronic form, 21 black women, over 18 years of age, who were in an interracial marriage or stable union and who experienced racism and/or domestic violence during their relationship participated. The quantitative data were analyzed using descriptive statistics and the qualitative data from the historical-dialectical materialism in the light of the Gender and Race theories. We identified intersection between racism and domestic violence in interracial relationships, particularly, sexual violence was tonic and was closely intertwined with hypersexualization of the participants' bodies. **Keywords:** Racism; Domestic violence; Interracial relationships; Intersectionality.

INTERSECCIONES ENTRE RACISMO Y VIOLENCIA EN LAS RELACIONES AMOROSAS INTERRACIALES DE LAS MUJERES NEGRAS

RESUMEN

Buscamos comprender las experiencias producidas en las intersecciones entre el racismo y la violencia doméstica en las mujeres negras en el contexto del matrimonio interracial o la unión

estable con hombres blancos. A partir de la metodología cuanti-cualitativa y con el uso de un formulario electrónico, participaron 21 mujeres negras, mayores de 18 años, que estaban en matrimonio interracial o en unión estable y que habían experimentado racismo y/o violencia doméstica durante su relación. Los datos cuantitativos fueron analizados a través de la estadística descriptiva y los datos cualitativos desde el materialismo histórico-dialéctico a la luz de las teorías de Género y Raza. Identificamos la intersección entre el racismo y la violencia doméstica en las relaciones interraciales, en particular, la violencia sexual fue tónica y estuvo íntimamente ligada a la hipersexualización de los cuerpos de los participantes.

Palabras clave: Racismo; Violencia doméstica; Relaciones interraciales; Interseccionalidad.

Falar sobre a intersecção entre a violência doméstica e o racismo demanda visibilizar os modos de opressão, violência, desigualdade e subalternização que sustentam a sociedade estruturalmente preconceituosa, capitalista e cis-heteropatriarcal. Nesse contexto, partimos da compreensão da violência doméstica como uma das formas de violação dos direitos humanos. A violência doméstica se refere a qualquer ato de violência baseada no gênero que provoque morte, lesão, sofrimento sexual, físico, psicológico e dano patrimonial e moral (Bernardes, 2020; Carneiro, 2017; Carrijo & Martins, 2020; Medeiros & Machado, 2021).

Apesar de a violência doméstica poder atingir homens e mulheres, numérica e historicamente, elas têm sido as principais vítimas, cujos autores da agressão costumam ser alguém com quem já tiveram ou ainda têm relação íntima de afeto (Sardenberg & Tavares, 2016). Embora a violência doméstica seja um fenômeno democraticamente distribuído, ou seja, alcance todos os grupos independente da raça, classe e etnia, se expressa e atinge os corpos das mulheres, especialmente, as mulheres negras, de diferentes formas.

As mulheres racialmente oprimidas confrontam a opressão sexista a partir de inter-relações complexas da exploração de classe, raça e a supremacia masculina (Davis, 2017). Tal aspecto aponta a importância de se considerar a interseccionalidade na compreensão da violência doméstica sofrida por mulheres negras. A interseccionalidade – conceito cunhado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw – surge da crítica feminista negra devido ao fato de o feminismo branco, assim como a luta antirracista, não abarcarem as reivindicações das mulheres negras. Segundo Crenshaw (2002), a interseccionalidade possibilita que se perceba a colisão e a interação entre as estruturas de subordinação. Nesse sentido, é uma lente analítica que busca instrumentalizar teórico-metodologicamente a inseparabilidade estrutural do racismo, do capitalismo e do cisheteropatriarcado, o que aponta para a igualdade analítica da raça em relação a classe e ao gênero (Akotirene, 2019).

Logo, consideramos que a vida das mulheres negras é fundamentalmente moldada pela opressão de raça, gênero, sexualidade e classe que se interseccionam (Collins, 2019). No contexto brasileiro, Lélia Gonzalez (2018) afirma que ser mulher e negra é ser objeto de tripla discriminação, não só o heterocispatriarcado atravessa sua existência, mas também, minimamente, o capitalismo e o racismo.

O racismo trata-se de um modo sistêmico de discriminação, no qual a raça – entendida não como um aspecto biológico, mas como construção histórica, social, política e cultural que se produz através das relações de poder – se apresenta como fundamento (Almeida, 2019). O racismo é estrutural, pois, é elemento constituinte e constitutivo da ordem social. Ele fornece os subsídios

para os modos de desigualdade e violência que modelam a vida social na contemporaneidade, é processo político e sócio-histórico.

Na ótica de Lélia Gonzalez (1988), no Brasil, prevalecem as “teorias” da miscigenação, da assimilação e da “democracia racial”, aspectos que contribuem para que o racismo existente no país seja um “racismo disfarçado” ou racismo por denegação, como pontua a autora. Nesse contexto, a fragmentação da identidade racial negra a partir da ideologia do branqueamento se torna uma violenta estratégia sócio-política. A violência racista se dá pela impiedosa tendência a destruir a identidade dos negros e negras levando-os(as) a formularem um projeto identificatório incompatível com os aspectos biológicos do seu próprio corpo (Souza, 1990).

O processo de miscigenação tem sido utilizado como justificativa da não existência do racismo historicamente perpetrado pela violação colonial dos senhores brancos contra mulheres negras e indígenas. Segundo Carneiro (2003), essa violência se instituiu enquanto a base de todas as hierarquias de gênero e raça presentes na sociedade, a desigualdade entre homens e mulheres foi erotizada e a violência sexual contra as mulheres negras se converteu em romance.

Múltiplos são os desdobramentos desse processo miscigenatório e da falaciosa democracia racial, notadamente nas relações das mulheres negras com homens brancos. Telles (2003) aponta que os relacionamentos inter-raciais se instituem como experiência muito difundida no país, sendo inclusive uma das justificativas utilizadas para validar a crença de que não há distanciamento entre negros(as) e brancos(as). Todavia, é importante destacar que a união inter-racial é seletiva: negros e de modo mais acentuado mulheres negras são incluídos(as) apenas parcialmente nessas relações.

Ainda, segundo Telles (2003), homens brancos escolhem preferencialmente parceiras negras de pele clara a mulheres retintas, questão que têm entre suas justificativas o colorismo. No Brasil, o colorismo, como processo social complexo, hierarquiza de modo violento os sujeitos através da pigmentação da pele e, também, mediante tudo aquilo que denota alguma marca da africanidade (Devulsky, 2021). A hierarquização racial entre negros(as) fragmenta violentamente a identidade racial dos menos retintos e vulnerabiliza ainda mais as pessoas negras, principalmente as mulheres negras.

Berquó (1987 apud Pacheco, 2006) afirma que a miscigenação vem sendo realizada muito mais pela preferência afetiva de homens negros por mulheres brancas do que de homens brancos por mulheres negras. Ademais, as mulheres negras são as que menos se casam e a maioria de mães solas (Observatório Nacional da Família, 2021). Campos (2020) evidencia o impacto do racismo nos relacionamentos inter-raciais, a partir de pesquisa com mulheres negras em que foi identificada a presença de vivências racistas nos seus relacionamentos com homens brancos, inclusive em situações ocasionadas pelos familiares deles. Além disso, Souza (1995) indica que os estereótipos ligados às mulheres negras reverberam nas suas relações, inclusive no casamento, já que são levadas a ocupar o papel de doméstica e, muitas vezes, se deparam com a objetificação sexual de seus corpos.

Embora os estudos sobre a violência doméstica tenham ganhado força nas últimas décadas, no Brasil, a bibliografia direcionada a intersecção entre a violência doméstica e o racismo ainda é tímida (Bárbara & Silva, 2020, Bernardes, 2020, Carrijo & Martins, 2020, Medeiros & Machado, 2021). Aspecto minimamente curioso, uma vez que as mulheres negras apresentam os maiores índices de violência doméstica e feminicídio, além de envolverem alto fator de risco nas relações conjugais e privadas (Bárbara & Silva, 2020; C. J. Santos & Stempniewski, 2020; Passos & Rosa, 2016).

Entendemos assim que o racismo, no Brasil, funciona na lógica da negação e da exaltação da democracia racial e que as experiências amorosas muitas vezes não são evidenciadas enquanto

lugar em que as relações de poder também operam. Nesse sentido, ressaltamos a importância de se discutir as possíveis articulações entre o racismo e a violência doméstica nas relações de intimidade de mulheres negras com homens brancos, pois, apenas a partir do desvelando dessas dinâmicas se faz possível discussões que possam gerar mudanças.

Isso posto, como objetivo geral do estudo buscamos compreender as vivências produzidas nas intersecções entre racismo e violência doméstica em mulheres negras em contexto de casamento ou união estável inter-racial com homens brancos. Enquanto objetivos específicos, identificar as violências implicadas em relacionamentos inter-raciais, entender como a violência doméstica e o racismo se apresentam nas relações inter-raciais de mulheres negras e considerar as interlocuções entre gênero e raça nas experiências de racismo e violência de mulheres negras em relacionamentos inter-raciais.

MÉTODO

O presente estudo se pautou nos pressupostos da metodologia quanti-qualitativa. Tal proposta tem como intuito superar a dicotomia entre a abordagem quantitativa e qualitativa de modo que seja possível uma compreensão integral dos fenômenos a partir da complementariedade entre as duas perspectivas. As questões geradas pelo estudo quantitativo podem ser aprofundadas qualitativamente (Souza & Kerbauy, 2017).

Trata-se de pesquisa não probabilística e por conveniência. É parte integrante do projeto de pesquisa integrado “Violência, Gênero e Família: Implicações na Psicologia e Sociedade”, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Goiás, sob o parecer de número 5.271.943.

Foram adotados como critérios para participação: mulheres brasileiras que se autodeclaravam pretas ou pardas, maiores de 18 anos, que estavam ou já tinham estado em casamento ou união estável inter-racial com homens brancos e que vivenciaram racismo e/ou violência doméstica ao longo da relação.

Quanto ao processo de obtenção de dados, foi desenvolvido formulário eletrônico através do *Google Forms* que buscou investigar o perfil identitário das participantes, o tempo de duração dos relacionamentos, as formas de racismo e os tipos de violência doméstica (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual) vivenciadas pelas participantes. Em relação à divulgação, o formulário foi compartilhado entre os meses de outubro de 2021 e janeiro de 2022 no Whatsapp, Facebook e Instagram por meio de folder eletrônico em grupos, páginas e perfis que discutem questões de raça e gênero e, também, nos *stories*, *status* e *feed* das pesquisadoras. Também foi enviado para coletivos que tratam da temática investigada.

Responderam ao questionário 29 mulheres, porém, após a aplicação dos critérios para participação na pesquisa foram consideradas as respostas de 21 participantes. Destacamos que as participantes validaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e todos os aspectos éticos foram respeitados. Elas foram identificadas por meio de pseudônimos.

Foi feita análise estatística descritiva dos dados quantitativos. As informações qualitativas foram analisadas à luz das teorias de Gênero e Raça e da Psicologia Sócio-histórica a partir do materialismo histórico-dialético. Nessa perspectiva teórico-metodológica, “a essência da realidade não está explícita imediatamente, mas necessita ser compreendida pelo pensamento teórico, abstrato, através da apreensão do fenômeno em suas múltiplas mediações histórico-concretas” (Costa, 2016, p. 394).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As participantes se autodeclararam majoritariamente como sendo mulheres pretas (N=16; 76,2%), cisgênero (N=19; 90,5%) e heterossexuais (N=13; 61,9%). No entanto, foi possível observar também a participação de mulheres bissexuais (N=7; 33,3%). No que tange a localidade, houveram participantes de quatro regiões geográficas brasileiras, com maior representatividade na região Sudeste (N=8; 38%), seguida pelo Centro-oeste e Nordeste (N=6; 28,6% em cada uma) e Sul (N=1; 4,8%).

Em relação à idade, identificou-se maior participação na faixa etária de 25 a 45 anos (N=14; 66,7%). Esse dado condiz com o perfil das mulheres em situação de violência doméstica já que, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), 54,35% das mulheres encontram-se nessa mesma faixa-etária.

Quanto à escolaridade, 61,9% (N=13) das participantes tinham ensino superior completo, seguido de 28,6% (N=6) com ensino superior incompleto e 9,5% (N=2) com ensino médio completo. A alta escolaridade das participantes pode estar relacionada ao meio de divulgação do formulário (WhatsApp, Facebook e Instagram), visto que pode ter tido maior alcance no meio acadêmico.

A violência doméstica é um fenômeno democraticamente distribuído, no entanto, há condições que podem contribuir para a efetivação dessa violência. Dias, Prates e Cremonese (2021) apontam que a baixa escolaridade é um fator de risco para a violência doméstica. Ademais, no Brasil, apenas 10,4% das mulheres negras possuem nível superior (IBGE, 2018). Sabe-se, contudo, que mesmo que as participantes estivessem cursando ou terminado a graduação (N=19; 90,5%), a violência foi um elemento constitutivo das suas vivências, ou seja, no caso delas, a alta escolaridade não se constituiu em fator de proteção.

Apesar de as mulheres negras constituírem, na última década, o grupo social que apresentou as taxas mais aceleradas de escolarização, ao se verificar os dados referentes ao desemprego, rendimento e condições de trabalho, o avanço educacional ainda não se reflete no universo trabalhista (Carneiro, 2017). Logo, a escolarização, como fator isolado, não é suficiente para a proteção, já que outros fatores de risco podem ser cruciais, como a baixa condição socioeconômica e a dependência financeira do autor de agressão (Dias et al. 2021).

No que concerne aos relacionamentos inter-raciais, 47,6% (N=10) das participantes informaram estar em união estável e 52,4% (N=11) em casamento. Em relação ao tempo de duração desses relacionamentos, 42,8% (N=9) apontaram tempo inferior a cinco anos, 23,8% (N=5) entre cinco e dez anos, e 28,5% (N=6) acima de dez anos. Essas últimas apontaram vivenciar relacionamentos entre 11 a 25 anos. Já no que tange a permanência no casamento/união estável, 61,9% (N=13) romperam a relação, sendo que para a maioria (53,8%, N=7) o rompimento tinha ocorrido há mais de cinco anos.

Quanto às vivências de racismo, 81% (N=17) afirmaram que sofreram racismo no relacionamento afetivo. As principais formas de racismo foram a hiperssexualização de seus corpos (56,3%, N=9), seguida da negação da negritude por parte do parceiro (43,8%, N=7), a realização de piadas racistas e a presença de elogios apenas quando utilizavam meios que “amenizavam” seus traços, ambas com o percentual de 37,5% (N=6), e a crítica aos traços físicos relacionados à negritude (25%, N=4), conforme tabela 1. Notamos que as principais vivências racistas apontadas pelas participantes estão alinhadas ao racismo “à brasileira” que se materializam de modo “velado” (Almeida, 2019).

Tabela 1

Tipificação de racismo vivenciadas no relacionamento inter-racial segundo as participantes.

Tipificação de racismo	N	Porcentagem
O meu parceiro/ex parceiro hiperssexualizava o meu corpo por eu ser negra (Por exemplo: Elogiava os seios, o formato do corpo e criticava meu cabelo crespo; falava que eu era da cor do pecado).	9	56,3%
O meu parceiro/ex parceiro não aceitava a minha negritude utilizando termos como "morena, mulata" para me definir	7	43,80%
O meu parceiro/ex parceiro fazia "piadas" relacionadas a minha negritude (Por exemplo: dizia que eu era negra mas tinha alma de branco).	6	37,50%
O meu parceiro/ex parceiro só me elogiava quando eu utilizava meios que "amenizavam" os meus traços (Por exemplo: utilizar maquiagem para "afinar" o nariz, alisar o cabelo).	6	37,50%
O meu parceiro/ex parceiro criticava meus traços físicos relacionados a minha negritude (Por exemplo: textura do cabelo, tamanho da boca, formato de nariz).	4	25%
O meu parceiro/ex parceiro me infantilizava por eu ser negra utilizando termos como "neguinha, pretinha" para se referir a mim.	3	18,80%
O meu parceiro/ex parceiro utilizava o fato de eu ser negra como forma de ofensa (Por exemplo: Em discussões utilizava termos como "negrinha", "preta", "nega" como forma de xingamento).	2	12,50%
O meu parceiro/ex parceiro não me apresentou para amigos e/ou família ou evitava que eu tivesse contato com eles por eu ser negra.	1	6,30%

Fonte: Autoria própria.

A infantilização através da utilização de termos como “neguinha, pretinha” (18,8%; N=3), a utilização da negritude como forma de ofensa (12,5%; N=2) e a não apresentação das participantes para amigos e familiares (6,3%; N=1) foram as formas de racismo menos identificadas. Para além das respostas já sugeridas no formulário, também foi dada a opção “outros”, na qual as participantes poderiam apontar formas de racismo que vivenciaram, conforme tabela 2. Apesar dessas respostas serem diferentes das opções originais do formulário, são vivências particulares que dizem sobre o racismo estrutural.

Tabela 2

Tipificação de racismo apresentadas na categoria “outros” pelas participantes.

Tipificação de racismo

“Desvaloriza as questões raciais, é preconceituoso com homens pretos (acha que é bandido e etc.)” (Rafaela).

“Se colocava sempre em posição de superioridade sem justificativa alguma. Simplesmente porque ele ‘merecia’” (Milena).

“Faz falas em relação ao tempo que levo para arrumar meu cabelo, poderia acolher mais minha militância” (Jordana)

“Sofri racismo mais pesado da sogra e cunhados” (Bianca).

“Falava que eu era labuá porque eu era preta não deixava eu sair porque mulher assim que nem eu não dá pra confiar nas relação queria me deixar sempre de quatro porque mulher que nem eu gosta assim” (Ananda).

“Criticava e insinuava que eu não poderia falar sobre minha religião que é de matriz africana. E que todas as namoradas dele tinham a pele clara” (Letícia).

Fonte: Autoria própria.

No que concerne às violências domésticas, 71,4% (N=15) das participantes afirmaram terem vivenciado agressões no relacionamento amoroso. A principal forma de violência apontada foi a violência psicológica com 93,3% (N=14), seguida da violência moral com 60% (N=9) e a violência sexual com 46,7% (N=7). A violência patrimonial foi identificada por 40% (N=6) das participantes e a violência física por 33,3% (N=5), conforme tabela 3. A vivência preponderante da violência psicológica é reveladora das possíveis interlocuções entre o racismo e a violência doméstica. Nesse sentido, é importante frisar que o racismo também se manifesta enquanto uma violência psicológica que causa danos à autoestima e à identidade da população negra (Silva, 2019), podendo inclusive ser utilizado como mecanismo de manipulação e controle.

Tabela 3

Tipificação de violência doméstica vivenciadas no relacionamento inter-racial segundo as participantes.

Tipificação de violência	N	Porcentagem
Violência psicológica (Por exemplo: humilhações, ameaças de agressão, privação de liberdade, impedimento ao estudo ou trabalho, ameaças, impedimento de contato com amigos e família).	14	93,30%
Violência moral (Por exemplo: injúria ou calúnia, difamação).	9	60%

Violência sexual (Por exemplo: toque e carícias não desejados, expressões verbais ou corporais que não são do agrado, participação forçada em pornografia, prostituição forçada).	7	46,70%
Violência patrimonial (Por exemplo: destruição, venda ou furto de objetos, destruição de documentos da mulher ou de seus filhos, venda, aluguel ou doação de imóvel).	6	40%
Violência física (Por exemplo: tapas, empurrões, chutes, bofetadas, beliscões, mordidas, tentativa de asfixia, puxões de cabelo).	5	33,30%

Fonte: Autoria própria.

A hiperssexualização dos corpos como forma de racismo foi um aspecto bastante ressaltado pelas participantes, com percentual de 56,3% (N=9). Os corpos das mulheres negras, no Brasil, são marcados pela invisibilização à medida que também são ultrassexualizados, aspecto que está intimamente relacionado à herança escravocrata (Teixeira & Queiroz, 2017). Davis (2016) denuncia que diferentemente das mulheres brancas, estereotipadas enquanto castas, frágeis e submissas, a imagem da mulher negra nunca foi atrelada à fragilidade. Durante o período escravagista, inclusive, as mulheres negras realizavam trabalhos que exigiam o uso da força "[...] a opressão das mulheres era idêntica à dos homens. Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, por que eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas" (Davis, 2016, p.25).

Ao levar em conta a hiperssexualização das mulheres negras, herança do período escravocrata, somada à miscigenação, que se deu através do estupro de mulheres negras e indígenas (Carneiro, 2003; Pacheco, 2006; Passos & Rosa, 2016), notamos que a violência sexual sistematicamente vivenciada pelas mulheres negras diz sobre a relação direta entre a colonização e a cultura do estupro. Apesar de todas as mulheres estarem sujeitas a esse tipo de violência, é necessário entender que corpos estão mais suscetíveis a essas violências (Akotirene, 2019; Crenshaw, 2002). Segundo estudo realizado pela Rede de Observatórios da Segurança (2020), 73% dos casos de violência sexual registrados em 2017 foram de mulheres negras, enquanto 12,8% foram de mulheres brancas.

No que concerne a presente pesquisa, 46,7% (N=7) das participantes afirmaram terem sofrido violência sexual no relacionamento. Dessas, 71,4% (N=5) apontaram a hiperssexualização dos seus corpos como forma de racismo. Informações que evidenciam possíveis interlocuções entre o racismo e a violência sexual nos relacionamentos inter-raciais, como apontado por Souza (1995). A objetificação das mulheres negras estereotipadas no imaginário colonial enquanto "sensuais" e "fogositas" perpassa os relacionamentos inter-raciais (Teixeira & Queiroz, 2017). Esse estereótipo discriminatório acaba por autorizar modos de violência a partir do reforçamento de mitos racistas, como o da mulher negra hiperssexualizada sempre disponível (Instituto Patrícia Galvão, 2015).

A interlocução entre o racismo e a violência sexual pode ser exemplificado pela fala da participante Ananda: "Falava que eu era labuá porque eu era preta não deixava eu sair porque mulher assim que nem eu não dá pra confiar nas relação queria me deixar sempre de quatro porque mulher que nem eu gosta assim". Esse discurso é emblemático ao apontar para uma situação de violência sexual na qual o ex-parceiro utiliza enquanto "justificativa" para a violência o fato dela ser uma mulher negra. Percebemos aspectos relacionados à objetificação e animalização do corpo

feminino negro evidenciados pelo parceiro querer colocá-la sempre “de quatro” nas relações sexuais.

De acordo com Moreira (2019), as pessoas negras no Brasil são comumente comparadas a animais, essa comparação estabelecida pela branquitude busca confirmar a noção de que homens e mulheres negras não possuem o mesmo nível de humanidade das pessoas brancas. Desse modo, negras e negros são vistas enquanto pessoas destituídas de racionalidade e não poderiam ter comportamento moral adequado, como é observado na fala de Rafaela sobre a visão do parceiro acerca de homens negros “é preconceituoso com homens pretos (acha que é bandido e etc)”. Ademais, essa concepção desumanizadora da negritude trata-se de um imaginário colonial que pode ser associado a ideia de “promiscuidade” e “indisciplinaridade” atribuídas às pessoas negras.

Recuperamos o trecho citado de Ananda para exemplificar essa associação das pessoas negras à ideia de promiscuidade e indisciplinaridade. A promiscuidade fica evidente quando o parceiro dizia que ela não era confiável por ser uma mulher negra “[...]não deixava eu sair porque mulher assim que nem eu não dá pra confiar[...]”, inclusive utilizando isso para mantê-la em cárcere privado. Já a indisciplinaridade, ao associar a negritude com o adjetivo “labuá”, expressão popular que se refere a pessoas desorganizadas, bagunceiras.

Outro elemento importante identificado nas vivências das participantes diz respeito à não aceitação da negritude por parte dos seus parceiros, revelado pelo uso de termos como morena para adjetivá-las. Esse contexto indica a representação da negritude enquanto algo “negativo” na sociedade brasileira. Souza (1990) afirma que a definição inferiorizante das pessoas negras perdurou mesmo após a desagregação da sociedade escravocrata e a da sua substituição pela sociedade capitalista. Para que isso fosse viável criou-se um engendrado dispositivo de atribuições de qualidades negativas aos negros e negras, de modo que os limites da antiga ordem social se mantiveram através de novas roupagens.

Os estigmas relacionados à população negra e a herança de um passado colonial escravocrata atribuem à negritude um caráter pejorativo a partir da desvalorização sistemática dos atributos da população negra, assim como de sua cultura e religião (Devulsky, 2021). Questão essa que aparece na fala de Letícia: “Criticava e insinuava que eu não poderia falar sobre minha religião que é de matriz africana”. A branquitude associa o ruim ao negro, assim como o sujo, o irracional e o feio à medida que atribui a si mesma o belo (Souza, 1990).

A identidade étnica e racial da população negra é destruída pelo viés da discriminação, do racismo e pelo ônus simbólico atribuído à negritude, o que faz com que muitas pessoas não saibam o que são ou não desejem ser o que são, inclusive utilizando denominações como morena, mulata, mestiça, marrom-bombom e moreno-jambo para se definir (Carneiro, 2005). Essas denominações racistas adotadas pelas pessoas negras e reforçadas pela branquitude contribuem para a fragmentação da identidade racial através da negação da negritude.

Também foi possível identificar duas outras formas de racismo apresentadas pelas participantes: de um lado, parceiros que criticavam os traços físicos relacionados à negritude delas e, de outro, aqueles que só as elogiavam quando utilizavam meios que “amenizavam” os seus traços. A autoridade da estética branca é quem define o que é belo e o que não é, essa estética define “o negro é o outro do belo” (Souza, 1990, p.29).

Sabemos que os padrões de beleza incidem impactos, principalmente, sobre as mulheres. Como afirmam Gama & Olímpio (2018), quando pensamos na mulher negra, observamos um assujeitamento ainda mais violento, visto que o padrão imposto é o estético branco eurocêntrico. Pautada numa perspectiva racista, os aspectos fenótipos das mulheres negras, como o cabelo crespo

e a cor de pele, são considerados culturalmente inferiores, o que leva muitas a realizarem procedimentos e a encontrarem estratégias para “amenizarem” seus traços desde muito cedo.

Além desses aspectos, outro modo de expressão do racismo identificado pelas participantes, com 37,5% (N=6), foi a utilização de “piadas” preconceituosas e discriminatórias pelos parceiros, aspecto relacionado ao racismo recreativo e seus mecanismos de operação na sociedade brasileira. Segundo Moreira (2019), o racismo recreativo é um projeto de dominação que, mediante uma política cultural alicerçada na utilização do humor como modo de expressão e disfarce da hostilidade racial, contribui para a reprodução da hegemonia branca. Ao mesmo tempo que almeja salientar a suposta degradação moral de minorias raciais através do humor, tem também como objetivo impossibilitar a mobilização em torno da raça visto que perpetua a falsa representação da irrelevância do racismo no Brasil.

Destacamos também o racismo empreendido pelas famílias dos parceiros das participantes que pode contribuir para a perpetuação do racismo vivenciado no relacionamento. Bianca salienta: “sofri racismo mais pesado da sogra e cunhados”. As famílias enquanto dispositivos sociais definidos por um conjunto de práticas, valores e normas que se situam em um tempo, um lugar e uma história podem ser o lócus de legitimação da violência racista (Schucman, 2018). Aspecto que aparece também na pesquisa realizada por Campos (2021) acerca dos relacionamentos inter-raciais na qual os/as entrevistados/entrevistadas apontam para diversas situações em que sofreram racismo por parte da família do parceiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como objetivo compreender as vivências produzidas nas intersecções entre racismo e violência doméstica em mulheres negras em contexto de casamento ou união estável inter-racial com homens brancos. As informações obtidas junto às participantes possibilitaram constatar a existência de uma intersecção entre o racismo e a violência doméstica nos relacionamentos inter-raciais. Essa intersecção produziu particularidades ao modo como a violência doméstica e o racismo se expressaram.

Destacamos que os estereótipos relacionados às mulheres negras, presentes no imaginário coletivo racista, reverberaram nas vivências das participantes. A violência sexual encontrou-se intimamente interligada a hiperssexualização dos corpos das mulheres negras. Além disso, percebemos que as vivências de racismo estavam alinhadas ao racismo “à brasileira” que se apresenta velado na cultura e sociedade.

Evidenciamos que devido ao contexto pandêmico e a necessidade de utilização do formulário *online*, o perfil das participantes se limitou a mulheres negras com alta escolaridade e acesso à internet. Logo, para melhor compreensão da intersecção entre a violência doméstica e o racismo nos relacionamentos inter-raciais é preciso o desenvolvimento de pesquisas que localizem outros perfis. Por fim, enfatizamos o papel da Psicologia enquanto precursora de debates que envolvam as categorias de gênero e raça, uma vez que transformações sociais só ocorrem quando os fenômenos estruturais são confrontados.

REFERÊNCIAS

- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen.
Almeida, S. L. (2019). *Racismo estrutural*. Pólen.
Bárbara, D. R. Val de Oliveira Lima Santa, & Silva, V. L. S. (2020). Violência contra mulher e racismo estrutural: Conexões e debates. In U. A. F. Amorim, D. A. S. Cavaliere, C. M. G.

- Silva, P. J. Serrano, C. H. M. S. Hagino, C. Pacheco, & A. S. Maciel (Org.), *Direitos humanos e fundamentais em debate* (pp. 62-67). Editora FOA. Recuperado de <http://editora.unifoa.edu.br/index.php/direitos-humanos-e-fundamentais-em-debate-e-book>.
- Bernardes, M. N. (2020). Questões de raça na luta contra a violência de gênero: Processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, 16(3), 2-28. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201968>
- Campos, A. (2020). *Todos os olhos em mim: A presença do racismo nos relacionamentos inter-raciais*. Quintal Edições.
- Carneiro, A. S. (2003). Enegrecer o feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In Ashoka empreendimentos sociais., & Takano Cidadania (Org.), *Racismos contemporâneos* (pp.49-58). Takano Editora.
- Carneiro, A. S. (2005). *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser* [Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo]. Repositório da Produção da USP. Recuperado de <https://repositorio.usp.br/item/001465832>.
- Carneiro, S. (2017). *Mulher negras e violência doméstica: Decodificando os números*. Geledés - Instituto da Mulher Negra. Recuperado de <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/e-BOOK-MULHERES-NEGRAS-e-VIOL%C3%8ANCIA-DOM%C3%89STICA-decodificando-os-n%C3%BAmeros-isbn.pdf>.
- Carrizo, C., & Martins, P. A. (2020). Violência doméstica e racismo contra mulheres negras. *Revista Estudos Feministas*, 28(2), 1-14. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n260721>
- Collins, P. H. (2019). *Pensamento Feminista Negro: Conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Boitempo Editorial.
- Costa, E. M. (2016). Materialismo histórico-dialético como fundamento da psicologia histórico-cultural: Método e metodologia de pesquisa. *Psicologia Escolar e Educacional*, 20(2), 393-396. <https://doi.org/10.1590/2175-3539201502021083>
- Crenshaw, K. W. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, 10(1), 171-188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Boitempo.
- Davis, A. (2017). *Mulheres, cultura e política*. Boitempo.
- Devulsky, A. (2021). *Colorismo*. Editora Jandaíra.
- Dias, L. B., Prates, L. A., & Cremonese, L. (2021). Perfil, fatores de risco e prevalência da violência contra a mulher. *SANARE - Revista de Políticas Públicas*, 20(1), 102-114. <https://doi.org/10.36925/sanare.v20i1.1555>
- Gama, I. C. A., & Olímpio, R. (2018). O peso do racismo sob a estética da mulher negra: Um paradoxo da isonomia social brasileira. *Anais X Copene - Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros*, Uberlândia, Minas Gerais. Recuperado de https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1527707080_ARQUIVO_arquivo-isabelagama-doc.pdf
- Gonzalez, L. (1988). A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, 92(93), 69-82. Recuperado de <https://institutoodara.org.br/wp-content/uploads/2019/09/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>
- Gonzalez, L. (2018). *Primavera para as rosas negras*. UCPA Editora.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2018). *Estatísticas de gênero: Responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho*. Agência

- IBGE Notícias. Recuperado de <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa.html?editoria=sociais>
- Instituto Patrícia Galvão. (2015). *Violência e Racismo: Dossiê Violência contra as mulheres*. Recuperado de <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-e-racismo/>
- Medeiros, G. F., & Machado, J. M. K. M. (2021). Mulheres negras e violência doméstica: O desafio da articulação de gênero e raça. *Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia*, 4(2), 1-28. Recuperado de <http://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/view/183>
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH. (2020). Balanço 2019: *Ligue 180 Central de atendimento a mulher*. Recuperado de <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/balanco-anual-ligue-180-registra-1-3-milhao-de-ligacoes-em-2019/BalanoLigue180.pdf>
- Moreira, A. (2019). *Racismo recreativo*. Pólen.
- Moreira, V., Boris, G. D. J. B., & Venâncio, N. (2011). O estigma violência da sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 398-406. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000200021>
- Observatório Nacional da Família. (2021). *Fatos e números: Arranjos familiares no Brasil*. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. Recuperado de <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/ArranjosFamiliares.pdf>
- Pacheco, A. C. L. (2006). Raça, gênero e relações sexual-afetivas na produção bibliográfica das ciências sociais brasileiras – um diálogo com o tema. *Afro – Ásia*, (34), 153-188. <https://doi.org/10.9771/aa.v0i34.21116>
- Passos, J. C., & Rosa, S. (2016). Violências de gênero e racismo. In A. M. Veiga, T. K. Lisboa, & C. S. Wolff. (Orgs.), *Gênero e violências: Diálogos interdisciplinares* (pp. 49-62). Edições do Bosque/CFH/UFSC. Recuperado de <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/171684>
- Rede de Observatórios da Segurança. (2020). *A cor da violência na Bahia - Uma análise dos homicídios e violência sexual na última década*. Universidade Federal da Bahia. Recuperado de <http://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/09/A-cor-da-viole%CC%82ncia-na-Bahia-Uma-ana%CC%81lise-dos-homici%CC%81dios-e-viole%CC%82ncia-sexual-na-u%CC%81ltima-de%CC%81cada-FINAL.pdf>
- Santos, C. J., & Stempniewski, L. P. (2020). Femicídio e racismo: Mulheres negras morrem mais. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, (2), 267-284. Recuperado de https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/2/2020_02_0267_0284.pdf
- Sardenberg, C. M. B., & Tavares, M. S. (2016). Introdução. In *Violência de gênero contra mulheres: Suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento* (pp. 7-16). EDUFBA. <https://doi.org/10.7476/9788523220167>
- Schucman, L. V. (2018). *Famílias inter-raciais tensões entre cor e amor*. EDUFBA.
- Silva, G. C. (2019). Racismo, violência psicológica - potencial causador de transtornos de estresses pós-traumático. *Capoeira - Revista de Humanidades e Letras*, 5(2), 89-105.
- Souza, E. P. (1995). Mulher negra: Sua sexualidade e seus mitos. In Quintas, F. (Org.), *Mulher Negra: Preconceito, sexualidade e imaginário* (pp. 10-20). Fundação Joaquim Nabuco. Recuperado de <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/Brasil/dipes-fundaj/20121203110837/quintaj.pdf>

- Souza, K. R., & Kerbaui, M. T. M. (2017). Abordagem quanti-qualitativa: Superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em educação. *Educação e Filosofia*, 31(61), 21-44. <https://doi.org/10.14393/REVEDFIL.issn.0102-6801.v31n61a2017-p21a44>
- Souza, N. S. (1990). *Torna-se negro: As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social* (2ª ed.). Edições Graal.
- Teixeira, M. S. S. P., & Queiroz, J. M. (2017). Corpo em debate: A objetificação e sexualização da mulher negra. V *Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades*, Salvador, Bahia. Recuperado de <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/30488>
- Telles, E. (2003). *Racismo à brasileira: Uma nova perspectiva sociológica*. Relume-Dumará: Fundação Ford.

Submetido: 03/11/2022
Reformulado: 16/05/2023
Aprovado: 20/10/2023

Financiamento:

Não há.

Sobre as autoras:

Jennifer Ester de Sousa Bastos é Psicóloga na Prefeitura Municipal de Posses. Graduada pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Técnica Administrativa pelo Instituto Federal Goiano - Campus Posse (2016). E-mail: psi.jenniferbastos@gmail.com

Tatiana Machiavelli Carmo Souza é Professora Associada no curso de Psicologia da Universidade Federal Catalão (UFCAT) e professora permanente do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Pós-doutora (2022) no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás. Doutora (2012) e Mestre (2009) em Serviço Social pela Unesp/Franca. Especialista em Políticas Públicas e Justiça de Gênero (2021) pela CLACSO. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Uberlândia (2003). E-mail: tatimachiavelli@yahoo.com.br

Correspondência:

Universidade Federal de Catalão
Ibiotec
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Vila Chaud
CEP: 75704-020